



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU TÍTULO
DOCTRINÁRIO EM MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 202/2021

I. PREÂMBULO

A **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, através da **Coordenação do Programa Doutrinário em Pós-Graduação Stricto Sensu**, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para o título doutrinário no **CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**.

O objetivo deste **EDITAL** é preencher vagas para o **PROGRAMA DOCTRINÁRIO TOTALMENTE ONLINE DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**.

São disponibilizadas **100 (cem) vagas**, distribuídas entre as **Linhas de Pesquisa Científica** do título doutrinário do curso de **Mestrado em Ciências da Educação**, aqui traduzido como **MCE**.

As vagas serão destinadas a **novos alunos**, principalmente aos **profissionais da área de Educação**, que atuam na área pública ou privada.

Este edital foi aprovado pelo **CONSEP – Conselho de Ensino e Pesquisa da ACU – Absolute Christian University**, em reunião realizada na data de **30 de junho de 2020**, e legitimada pela **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**.

Os créditos do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS)** da **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, descritos neste edital, serão desenvolvidos na modalidade de oferta **“TOTALMENTE ONLINE”** em **Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA**, com situação de estudo máxima de **4 (quatro) semestres**, com carga horária e duração do tempo de curso de **1.1410 (mil quatrocentos e dez) horas**, sendo **94 créditos** divididos em **4 (quatro) Módulos**.

Durante o período do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS)**, **Mestrado em Ciências da Educação**, com duração de **24 meses**, o aluno deverá realizar a publicação de **03 (três) artigos científicos**, podendo ser em revistas eletrônicas que possuam o registro de **ISSN (International Standard Serial Number)** ou em formato de livros de editoras que possuem registro para tal finalidade **ISBN (International Standard Book Number)**, e participar, **obrigatoriamente**, de **dois Congressos Internacionais Interdisciplinares na Modalidade Totalmente Online**, que ocorrerão um a cada semestre, sendo uma participação obrigatória como conferencista e outra podendo ser como ouvinte.



II. JUSTIFICATIVA

Cada vez mais a sociedade moderna evidencia a educação de qualidade como sendo focada na modernização e na cidadania, e a coloca no epicentro das transformações e da compreensão dos seus rumos, e grande parte disso se dá em função da redução das distâncias promovida pela revolução tecnológica, que possibilitou uma convivência cosmopolita onde num mesmo espaço interagem diferentes estilos de vida e emergem demandas que exigem soluções criativas, muitas vezes inéditas.

Esse Contexto coloca a educação e a formação de seus profissionais em desafios nunca vistos, pelo menos em complexidade.

As transformações sociais decorrentes do avanço tecnológico, principalmente nas tecnologias comunicacionais, ao reduzirem as distâncias, aproximaram mundos e contextos culturalmente estranhos uns aos outros, expondo diferenças e acirrando estranhamentos e preconceitos.

A realidade é que em muitos países, cujos limites territoriais possuem dimensões continentais, onde o seu povo divide culturas distintas, coexistam em uma única sociedade com visão comum, tem se revelado necessitando de oportunidade de capacitação, aprimoramento e melhoramento de sua mão de obra especializada, e com essa situação camufla-se o distanciamento e isolamento geográfico. Nesse quadro de mudanças e modernização global surge uma questão profunda como melhorar práticas pedagógicas e curriculares e tal problemática interfere no cotidiano das pessoas e causa a grande diferença econômica entre as regiões e as classes sociais. Fator limitador do desenvolvimento global da sociedade e da igualdade de oportunidade entre os indivíduos que cria um corpo social dual, do ponto de vista da cidadania.

Com a visão de promover a capacitação, o aprimoramento e a especialização das pessoas, levando uma real oportunidade de crescimento profissional e pessoal, nós da **ACU - Absolute Christian University** lançamos esse edital para vagas nos cursos para **acesso ao Grau de Mestre**.

III. PÚBLICO ALVO

Profissionais com formação superior, que atuam na área da educação ou afins, reconhecidos por órgãos competentes. E em caso de estrangeiros, que sua formação superior seja reconhecida em seu país de origem.

IV. OBJETIVO GERAL

Estimular a produção de conhecimento no campo das **Ciências da Educação**, bem como formar pessoas capazes de ter autonomia e independência de ação no campo das **Ciências da Educação**.



Desenvolver habilidades na produção e transmissão de conhecimentos em **Ciências da Educação**, tendo em vista os avanços das concepções didáticas e práticas pedagógicas e das metodologias de pesquisa.

Aprimorar profissionais em conhecimentos na área educacional para desenvolvimento de pesquisas, estudos, projetos e programas que contribuam para o desenvolvimento do campo educacional nos seus diversos segmentos. Com interfaces na formação de profissionais da educação; nas relações entre a educação, sociedade e a cidadania; nas relações entre a educação e políticas públicas; com os processos de planejamento, gestão e avaliação educacional; e na relação entre a educação e as novas tecnologias.

A **ACU - Absolute Christian University** pretende formar Mestres com espírito crítico, capazes de utilizar o instrumental teórico e prático do conhecimento em Ciências da Educação e também de mostrar soluções para problemas enfrentados pelas Instituições na área de concentração do conhecimento.

V. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver estudos que ampliem a compreensão e as possibilidades da educação como prática social de consolidação da cidadania como motor da construção de uma sociedade harmônica, justa e solidária.

Nesse sentido estabelecemos os objetivos que seguem:

- a. Estudar políticas públicas em educação, suas origens e impactos nas práticas educativas e sociais, bem como as possibilidades de interface com demais políticas sociais.
- b. Implementar estudos sobre a implantação de projetos educacionais, escolares e não escolares, no que diz respeito ao planejamento, gestão e avaliação, tanto em sua dimensão macro, sistema educacional, quanto em seu nível micro, o projeto político pedagógico das instituições educacionais.
- c. Promover o aprimoramento de profissionais da educação docentes e não docentes em todos os níveis da educação escolar básica e superior e outros campos educacionais da sociedade civil, via estudos de questões educacionais, na perspectiva da elevação da eficiência e da qualidade da educação desenvolvida.
- d. Estudar as tecnologias educacionais e suas possibilidades de aplicação na educação escolar nos níveis básico e superior.

VI. LINHAS DE PESQUISA – São seis linhas a saber:

- a. **EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA** - Esta linha de estudos se propõe a acolher propostas que tratem da educação escolar, na educação básica, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e na educação superior, e as ações educacionais desenvolvidas por instituições não escolares ligadas a órgãos estatais e organizações da sociedade civil.



Abarcará ainda temas que discutam questões sociais e ligadas a cidadania, desde que vinculados as ações educacionais da educação escolar. Permite ainda, investigações sobre questões contemporâneas como a Educação Ambiental e a Sustentabilidade, como proposta de produção de conhecimento que envolva o meio ambiente e consequente consciência socioambiental.

- b. FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** - Esta linha de estudos abarca sobre a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, docentes e não docentes e currículo.
- c. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO** - Nesta linha serão desenvolvidos estudos sobre a docência em instituições escolares – na educação básica – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio - e processos educativos não escolares. As relações entre o projeto político pedagógico, o planejamento didático – disciplinar, plano de aula e as estratégias de avaliação dos conteúdos disciplinares. E as tecnologias e a organização do trabalho pedagógico, além de docência e organização do trabalho pedagógico.
- d. PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO** - Nesta linha de estudos serão abordados os processos de planejamento da educação escolar e não escolar. Relação dos contextos sociais e as práticas educativas. Os impactos das políticas públicas de educação. O projeto político pedagógico e suas implicações. A gestão de projetos educacionais. A avaliação educacional de projetos, institucionais e disciplinares, planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas na formação de profissionais da educação escolar.
- e. EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (EEDI)**
Abarca investigações cujo fulcro recai sobre práticas pedagógicas no que tange aos processos e procedimentos sobre a aprendizagem dos educandos com desenvolvimento cognitivo dos deficientes intelectuais. Tal mote inclui propostas de novas formas de avaliação e ensino de habilidades específicas. Essa linha de pesquisa envolve a proposição de novas formas de atuação dos Profissionais da Educação, tais como métodos de ensino voltados para o processo de aprendizagem.
- f. TECNOLOGIAS EMERGENTES DA EDUCAÇÃO (TEE)**
Conglomera pesquisas que tratam das possíveis contribuições da Tecnologia no Processo ensino Aprendizagem. A sociedade contemporânea é digital e a tecnologia como ferramenta de fomento da aprendizagem é inquestionável. Novas práxis educativas assumem o fulcro dessa Linha de Pesquisa. Isto posto, infere-se que o incremento da Tecnologia estimulou novas formas de se conceber o exercício docente.

VII. BASE CURRICULAR

O currículo deste programa de mestrado está subdividido em quatro módulos de disciplinas:

MÓDULO I: FUNDAMENTOS E INICIAÇÃO À PESQUISA



Constituído por disciplinas cujos conteúdos possibilitarão ao futuro mestre refletir sobre aspectos que esclarecem o processo de construção do campo da Educação. Seus fins e bases darão início à pesquisa onde o aluno realizará a construção de artigos científicos para publicação, além de metodologias voltadas para construção de seu projeto de pesquisa.

Obs.: Ao final desse módulo o aluno deverá apresentar no mínimo **um artigo com seu orientador para ser publicado em revista com registro de ISSN ou capítulo de livro com registro de ISBN**. As disciplinas terão duração de cinco meses e o sexto mês é exclusivo para orientação no projeto.

MÓDULO II: FORMAÇÃO GERAL

É constituído por um conjunto de conteúdos que pretende debater questões sociais contemporâneas, bem como a prática docente.

Obs.: Ao final deste módulo o aluno **deverá publicar seu segundo artigo** e passará por uma **Banca de Qualificação (Seminário de Pesquisa I)**, onde deverá apresentar seu projeto de pesquisa e receberá **nota** que deverá ser entre **7,0 e 10,0** para dar seguimento ao semestre posterior.

MÓDULO III: DESENVOLVIMENTO À PESQUISA

Voltado a formação do pesquisador, um dos fins da pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado. Apresenta conteúdos e práticas voltados à pesquisa, desde seu planejamento até a confecção e apresentação de resultados.

Obs.: Ao final deste módulo o aluno **deverá publicar seu terceiro artigo** e passará por uma **Banca de Qualificação (Seminário de Pesquisa II)**, onde deverá apresentar seu projeto de pesquisa e receberá **nota** que deverá ser entre **7,0 e 10,0** para dar seguimento ao semestre posterior.

MÓDULO IV: DESENVOLVIMENTO E FINALIZAÇÃO À PESQUISA

Voltado à finalização da pesquisa que é um dos fins da pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, o aluno que estará sob orientação e exercendo a prática voltada à pesquisa, confeccionando sua dissertação, finalizando seu projeto e se preparando para a apresentação na Banca de Avaliação, onde demonstrará os resultados finais obtidos em sua pesquisa.

Neste módulo o aluno deverá entregar, em até **30 (trinta) dias corridos**, que antecedem a **Banca de Avaliação**, os seguintes documentos:

01 (uma) cópias apostilada

- Documento De identificação Estadual
- Documento De identificação Federal
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de Endereço atualizado
- Diploma de Graduação

Outros documentos

- Requerimento para se apresentar na Banca de Avaliação assinado por ele e por seu orientador



- Cópia da dissertação em Word editável gravado em Pendrive
- Cópia dos certificados que comprovam a publicação dos três artigos científicos

Esses documentos deverão ser encaminhados para a Coordenação do Curso.

Os doutores receberão a dissertação para emissão de **Parecer Técnico sobre a Dissertação**, que confirmará se o aluno está **apto a participar da Banca de Avaliação**.

A **Banca de Avaliação** ocorrerá em dia e hora previamente estabelecido e será **TOTALMENTE ONLINE**, e a presença do **Orientador do aluno é obrigatória**.

O aluno ao se apresentar na banca poderá estar em qualquer lugar, seu orientador também, exigindo apenas que seja um local silencioso, que estejam trajando roupas adequadas para o momento, que tenham um dispositivo eletrônico em mãos (celular, notebook, tablet ou computador) com conexão a rede mundial de computadores (internet), que possua autofalantes e câmera para que possam interagir por áudio e imagem com os componentes da banca.

O aluno terá 20 (vinte) minutos para se apresentar a banca, apresentando os slides em PowerPoint ou PDF do seu trabalho, estendido por mais 5 (cinco) minutos, e após a avaliação do conjunto de documento que apresentou, associado as notas obtida na plataforma virtual, com os pontos adquiridos nas qualificações, nas publicações científicas, e da nota da banca de avaliação, obtendo resultado final entre **7,0 (sete) e 10,0 (dez)**, será considerado aprovado.

A aprovação ou não será por critérios técnicos e está pautada em:

- **APROVADO COM LOUVOR**, devendo o (a) aluno (a) entregar a dissertação na versão final em **20 (vinte) dias** após aprovação, em brochura, de acordo com o **Manual Metodológico** da ACU - Absolute Christian University.
- **APROVADO CONDICIONAL**, devendo o aluno (a) no prazo máximo de **45 a 90 dias (dependerá da decisão da Coordenação Acadêmica)**, realizar adequações das exigências listadas na folha de Modificações da Dissertação do Mestrado que estará em anexo à **ATA**.
- **REPROVADO**.

Obs.: No caso de reprovação o aluno poderá solicitar uma reavaliação para uma nova oportunidade de aprovação.

VIII. ORIENTADOR

O **orientador**, que auxiliará o aluno durante todo o processo de construção de sua dissertação, deverá antes de ser contratado, ser **qualificado pela Coordenação do Curso**.

Ele deverá preencher uma **Ficha de Qualificação**, e junto dela apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- **Documento De identificação Estadual**
- **Documento De identificação Federal**
- **Comprovante de Endereço atualizado**



- Diploma de graduação
- Diploma de Doutorado
- Currículo Resumido
- Link do Currículo Lates
- Link para as publicações já realizadas

IX. ESTRUTURA CURRICULAR

MÓDULO I			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Tutorial Online	30	02
2	Cidadania, Sociedade e Educação	60	04
3	História da Educação Geral e do Brasil	60	04
4	Metodologia de Pesquisa Científica	60	04
5	Filosofia da Educação	60	04
6	Didática da Educação Superior	60	04
7	Normas e Elaboração de Artigos Científicos	45	03
8	Ensino Religioso Escolar	45	03
TOTAL		420 HS	28

MÓDULO II			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Educação Não Escolar	60	04
2	Educação Religião e globalização	60	04
3	Educação, Diversidade e Inclusão	60	04
4	Políticas Públicas e Política Educacional	60	04
5	Docência, Currículo e Processos Culturais	60	04
5	Religião e Literatura	45	03
6	Seminário de Pesquisa I	60	04
TOTAL		405 HS	27

MÓDULO III			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Gestão e Avaliação da Educação	60	04
2	Educação e Religião e a Relação, Gênero, Étnico e Racial	60	04
3	Educação Especial e Processo de Inclusão	30	02
4	Educação, formação Humana e Políticas Públicas	30	02
5	Educação e os Desafios das Desigualdades Sociais	60	04
6	Religião e Educação	60	04
7	Seminário de Pesquisa II	60	04
TOTAL		360 HS	24

MÓDULO IV			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Orientação para a Dissertação	225 hs	15
TOTAL		225 HS	15

A estrutura curricular poderá ser modificada a qualquer tempo pela Universidade se julgar necessário.

Informações sobre esse edital podem ser solicitadas através da **ACU - Absolute Christian University**, ou telefone e e-mail:

- E-mail: aplication@acu.education
- Telefone EUA: +1 954 348 0324

Os interessados deverão participar das palestras informativas online.



Através das **mídias sociais** (sites, Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp e outros) da **ACU – Absolute Christian University**, e demais divulgações, será publicado o edital com as informações gerais sobre as vagas aqui disponibilizadas.

O interessado deverá se inscrever no portal **www.acu.education**, ou diretamente com os Consultores que estão divulgando através do whatsApp:

. +1 954 348 0132

. +1 954 348 0169

Todos os candidatos serão submetidos a um processo seletivo cujas informações estarão no edital de lançamento do programa.

X. DO NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

O número de vagas para o **CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO** oferecidas para esta seleção é de **100 (cem) vagas distribuídas nas linhas de pesquisa.**

XI. A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Antes de fazer a inscrição, o (a) candidato (a) deverá ler integralmente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrever-se no curso pretendido, em caso de aprovação.

As inscrições no processo seletivo de candidatos (as) para o Curso de Mestrado em Ciências da Educação, para o período do ano **letivo de 2021**, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site: **www.acu.education** ou **diretamente com os consultores** pelo whatsapp ou pelo **application@acu.education**.

No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá estar em posse dos documentos necessários, se sua inscrição for realizada através do site, deverá anexar os documentos conforme orientação na plataforma.

A aceitação do pedido de inscrição do (a) candidato (a) está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados para serem anexados no ato da inscrição:

Cópias dos documentos – digitalizados em PDF

- Documento De identificação Estadual
- Documento De identificação Federal
- Diploma de Graduação (em frente e verso)
- Comprovante de residência
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Ficha de Inscrição
- Carta de Intenção (manuscrito)
- Declaração de Veracidade das Informações Prestadas (Anexo 2)
- Currículo Lattes

XII.DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O **processo de seleção** para o curso de **Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Educação**, compreenderá **duas etapas**, contendo requisitos **eliminatórios e classificatórios.**



Primeira Etapa – Inscrição através do site www.acu.education, sendo de caráter eliminatório.

Segunda Etapa – De caráter classificatório, onde o candidato deverá anexar ou apresentar seus títulos para classificação, dentro do número de vagas estabelecidas nesse edital.

XIII. DA DESCRIÇÃO DAS PONTUAÇÕES PARA CLASSIFICAÇÃO

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QTDD	PONTOS	TOTAL
01	Carta de Intenção	01	5,0 a 10,0	10,0
02	Pós-Graduação na área Específica	01	10,0	10,0
03	Pós-Graduação em área afim	01	5,0	5,0
04	Publicação de Artigos em Revista Científica	02	7,5	15,0
05	Publicação de Artigos em Livros ou e-books	02	7,5	15,0
06	Curso Livre Mínimo de 120 hs e Máximo de 200 hs	01	10,0	10,0
07	Curso livre acima de 220 hs	01	5,0	5,0
08	Curriculum Lates	01	5,0 a 10,0	10,0
09	Pré Projeto de Pesquisa na área do curso	01	10,0 a 20,0	20,0
Total Pontos				100

XIV. DAS OBSERVAÇÕES PARA DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS

No **item 01 - Carta de Intenção** - será avaliado os seguintes critérios:

- Escrita
- Abordagem
- Coerência
- Concordância
- Contextualização

No **item 02 e 03 – Pós-Graduação** – As Pós-Graduações, tanto de área específica quanto de área afim deverão ser comprovados por cópia, apresentados no ato da inscrição.

No **item 4** - Os artigos publicados deverão possuir registro de ISSN. Para comprovação da publicação o candidato deverá anexar declaração ou certificado de publicação ou poderá anexar a primeira página publicada do artigo em revista eletrônica que deverá conter:

- Nome autor
- Temática
- URL da Publicação
- Periódico, volume e ano.

No **item 5** - Para publicações em livro ou E-book o mesmo deverá possuir registro de ISBN.

O candidato deverá anexar declaração ou certificado de publicação ou poderá anexar páginas publicadas do livro que deverá conter:

- Nome do (a) autor (a)
- Temática



- Nome do livro, periódico, volume, ano.

No **item 6 e 7** – cursos livres deverão ser comprovados por cópia, apresentados no ato da inscrição.

No **item 8 - Currículo Lattes** - será avaliado os seguintes critérios:

- Publicações de artigos ou capítulos de livros
- Entrevistas em websites
- Cursos acima de 200 horas
- Orientações de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) em esferas de graduação e pós-graduação
- Pós-graduação que não seja os que estão nos itens 02 e 03.

No **item 09 - Pré Projeto** - será avaliado os seguintes critérios:

- Capa, Folha de Rosto e Sumário
- Introdução
- Problema
- Justificativa
- Hipótese
- Objetivos
- Metodologia
- Cronograma
- Bibliografia
- Contextualização de todo o Pré-Projeto
- Normas da ABNT

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Idade
- Maior número de publicações anexadas
- Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do ponto de vista qualitativo da carta de intenção.

XV. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, para processo seletivo para acesso ao curso de **Mestrado em Ciências da Educação** da **ACU - Absoulute Christian University**, bem como a divulgação dos respectivos resultados serão comunicadas pela coordenação do Curso.

A divulgação dos resultados será no site **www.acu.education**, **por meio de e-mail para os aprovados, através de mensagens de texto via whatsapp.**

O Cronograma do Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Ciências da Educação da ACU – Absoulute Christian University, será:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU COM ACESSO AO TÍTULO DOCTRINÁRIO MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		
INSCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	22/05/2021	22/07/2021
Classificação Parcial	23/07/2021	
Recurso	26/07/2021	
Classificação Final	27/07/2021	
MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
	28/07/2021	
Aula Inaugural Prevista	31/07/2021	

XVI. DO INVESTIMENTO

- Taxa de Inscrição – Isento
- Taxa de Matrícula – Isento
- 25 parcelas de - R\$ 460,00
- Taxa de Banca de – de R\$ 3.500,00 por R\$ 1.750,00
- Taxa do Orientador – R\$ 1.500,00
- Apostilamento - U\$ 500
- Todos os pagamentos por meio de **BOLETOS BANCÁRIOS**.

XVII. Relação de Participação Acadêmica em Eventos no Mestrado:

- Artigo publicado em Revista: 3
- Participação em Congresso como aluno Ouvinte: 2
- Participação em Congresso como aluno Conferencista: 2
- Participação em Simpósio: 2

XVIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

- Não anexar os documentos solicitados no ato da inscrição e/ou prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou no período do curso;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

A divulgação dos resultados será realizada através dos canais de divulgação da **ACU - Absolute Christian University** (sites e rede sociais), através de e-mail, Whatsapp e diretamente pelos consultores.



As vagas não preenchidas no processo seletivo serão preenchidas sucessivamente pelos candidatos aprovados em suplência.

Não serão aceitos pedidos de revisões de avaliações.

A relação final de aprovados será publicada no sítio eletrônico da **ACU - Absolute Christian University**, www.acu.education.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica da **ACU - Absolute Christian University**.

Em alguns casos, poder-se-á seguir calendário diferenciado, dependendo de situações atípicas que serão avaliadas de forma equânime pela PPGSS.

Orlando – Flórida/EUA, 30 de junho de 2020.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
ACU - Absolute Christian University



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa escolhida: _____

Pólo: _____

Nome:		
Identificação Estadual:	Órgão Emissor:	Identificação Federal:
Endereço:		
Nº	Complemento:	Apto:
Bairro:	Estado:	Código Postal:
Telefone Fixo: ()		Telefone Celular ()
WATSAPP:	Estado Civil:	
E-mail:	Profissão:	
Graduação:		Ano:
Instituição de Ensino Superior:		
Curso Pretendido:		

DECLARAÇÃO PESSOAL

Eu, acima qualificado (a), declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações acima citadas são verdadeiras por isso assino o presente instrumento de boa-fé, ciente de que se trata de um **Curso de Mestrado, na Modalidade 100% Online**, com duração de **24 (vinte e quatro) meses**, que ocorre em **ambiente totalmente virtual**, oferecido pela **ACU - Absolute Christian University**, através do seu campus virtual, e através deste instrumento **SOLICITO A MINHA MATRÍCULA NO CURSO.**

DECLARAÇÃO PESSOAL

Cidade:	Estado:	País:
---------	---------	-------

Orlando, EUA, _____ de _____ de _____. Ass: _____

ÁREA APENAS PARA PREENCHIMENTO DA UNIVERSIDADE E/OU LICENCIADA

Empresa Representante:	Responsável:
Nº de Matrícula:	Secretário (a) Responsável:
Autorizado Matrícula:	Avaliador:
TI Responsável:	Data:
Senha de acesso ao Sistema:	Login de Acesso ao Sistema:
Nome do Diretor Responsável:	Assinatura:



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____,
de nacionalidade _____, profissão _____,
portador da identificação estadual Nº _____,
órgão emissor, _____, identificação federal Nº _____,
Estado Civil _____, residente e domiciliado à _____
_____, Nº _____,
Complemento _____ Bairro, Cidade _____,
País _____, Estado _____, CEP _____,
Tel. (____) _____, Celular (____) _____, Whatsapp (____) _____.
E-mail: _____.

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações prestadas são verdadeiras e me submeto às leis que regem as normas e diretrizes da instituição.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Flórida _____, de _____ de _____.

CONTRATANTE/DECLARANTE

Assinatura